



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

Outros



## PORTARIA Nº 080/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

"Constitui comissão para proceder ao Inventário dos bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências".

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Protocolo de Intenções e Estatuto do Consórcio Construir, e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei Federal nº 4.320/64, e no art. 24, item 17 da Resolução nº 1310/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão composta dos seguintes Servidores Sr. Henrique Delespote Furlan, Sra. Elismara Santos de Jesus e Sr. Sebastião Osório Ressurreição dos Santos, para sob a presidência do primeiro, elaborar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes a Autarquia até 31 de dezembro de 2024, de acordo ao art. 69 da Lei 4.320/64 e art. 7º, item 17, da Resolução TCM/BA nº 1310/12.

**Art. 2º** - A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), contados a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação do Inventário nos moldes citados, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, em 30 de dezembro de 2024.

**Manrick Gregório Prates Teixeira**  
PRESIDENTE

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe  
Teixeira de Freitas - BA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



## PORTARIA Nº 081/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

"Constitui comissão de Termo de Conferência de Caixa e Bancos da Tesouraria do ano de 2024 do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Protocolo de Intenções e Estatuto do Consórcio Construir, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, Item 20, da Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão composta dos seguintes Servidores: Sr. César Augusto Spillere, Sra. Winny Silva Moreira e Sr. Henrique Delesposte Furlan, para sob a presidência do primeiro, realizar a epígrafe, até 31 de dezembro de 2024, de acordo com a Resolução TCM nº 1.060/05.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, em 30 de dezembro de 2024.

**Manrick Gregório Prates Teixeira**  
PRESIDENTE

☎ 73 3011-5300  
📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe  
Teixeira de Freitas - BA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ORÇAMENTO 2025

#### RESOLUÇÃO Nº 015 / 2024

*"Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de TEIXEIRA DE FREITAS, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências".*

A Assembleia Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR, aprovou a Peça Orçamentária Anual para o exercício de 2025, nos termos da presente Resolução.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Esta Peça Orçamentária estima a receita e fixa a despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR para o exercício econômico-financeiro de 2025.

#### CAPÍTULO I SEÇÃO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA PÚBLICA

**Art. 2º.** A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 62.121.000,00 (Sessenta e dois milhões e cento e vinte e um mil reais ).

**Art. 3º** As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos e será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento abaixo:

TÍTULOS	TOTAL
<b>Receitas Correntes</b>	<b>41.847.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.000,00
Outras Receitas Correntes	6.000,00
Receita de Serviços	36.437.000,00
Receita Patrimonial	319.000,00
Transferências Correntes	4.974.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>41.847.000,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>20.274.000,00</b>
Transferências de Capital	20.274.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>20.274.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>62.121.000,00</b>

Página: 1 de 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ORÇAMENTO 2025

#### Seção II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A despesa total, no mesmo valor da receita, é fixada em R\$ 62.121.000,00 (Sessenta e dois milhões e cento e vinte e um mil reais ).

Conforme o desdobramento a seguir:

#### I - Por Órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL	62.121.000,00	0,00	62.121.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>62.121.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.121.000,00</b>

#### II - Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Administração	3.056.000,00	0,00	3.056.000,00
Gestão Ambiental	1.637.000,00	0,00	1.637.000,00
Agricultura	5.079.000,00	0,00	5.079.000,00
Transporte	52.349.000,00	0,00	52.349.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>62.121.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.121.000,00</b>

#### III - Por Categorias Econômicas:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>24.665.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.665.000,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.098.000,00	0,00	2.098.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.567.000,00	0,00	22.567.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>37.456.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.456.000,00</b>
INVESTIMENTOS	37.414.000,00	0,00	37.414.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	42.000,00	0,00	42.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>62.121.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.121.000,00</b>

Página: 2 de 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ORÇAMENTO 2025

### CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

**Art. 5º.** Fica o Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR autorizado a abrir créditos adicionais suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias, nos limites e recursos abaixo indicados:

- a) Decorrente de Superávit Financeiro até o limite do total apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- b) Decorrente de Excesso de Arrecadação até o limite do valor apurado no exercício, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- c) Decorrente de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento aprovado por esta Lei, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2025, na forma definida do art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.
- d) Provenientes de operações de crédito autorizadas, até o limite autorizado em Lei, na forma definida do art. 43, § 1º, Inciso IV da Lei 4.320/64.

**Art. 6º** - Fica o Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria. Fica autorizado a efetuar operações de crédito por antecipação de receita nos limites fixados pelo Senado Federal, obedecido ao disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 7º** – O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para garantir o alcance das metas fiscais.

**Art. 8º** – Fica o Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR autorizado a tomar as medidas necessárias para, em virtude de alteração na estrutura organizacional, legal ou regimental de seus órgãos, adaptar o orçamento aprovado pela presente resolução à modificação administrativa ocorrida, inclusive criando Unidades Orçamentárias, Programas de Trabalho e Elementos de Despesa necessários à redistribuição dos saldos de dotações, observando o equilíbrio orçamentário.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

**RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

**ORÇAMENTO 2025**

**Art. 9º** – Esta resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário

Teixeira de Freitas – BA, 30 de dezembro de 2024.

**MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA**  
Presidente do CONSTRUIR



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Orçamento 2025

### Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Fonte de Recurso	Valor	Valor
<b>Receitas Correntes</b>		<b>41.847.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.000,00	
Receita Patrimonial	319.000,00	
Receita de Serviços	36.437.000,00	
Transferências Correntes	4.974.000,00	
Outras Receitas Correntes	6.000,00	
<b>Receitas de Capital</b>		<b>20.274.000,00</b>
Transferências de Capital	20.274.000,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>62.121.000,00</b>

#### CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

Administração	3.056.000,00
Gestão Ambiental	1.637.000,00
Agricultura	5.079.000,00
Transporte	52.349.000,00
<b>Total</b>	<b>62.121.000,00</b>

Quant. Registros: 4 Total Geral 62.121.000,00

Funções	Valor R\$
Administração	3.056.000,00
Gestão Ambiental	1.637.000,00
Agricultura	5.079.000,00
Transporte	52.349.000,00
<b>Total</b>	<b>62.121.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALA - VILA CARAÍPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA



ORÇAMENTO 2025  
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

### Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA	Valor	DESPESA	Valor	Valor
<b>1-RECEITA CORRENTE</b>		<b>3-DESPESA CORRENTE</b>		<b>24.665.000,00</b>
11-Imposiçõs, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.000,00	31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.098.000,00	
13-Receita Patrimonial	319.000,00	33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.567.000,00	
16-Receita de Serviços	36.437.000,00			
17-Transferências Correntes	4.974.000,00			
19-Outras Receitas Correntes	6.000,00			
<b>Total</b>	<b>41.847.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>41.847.000,00</b>	<b>24.665.000,00</b>
<b>2-RECEITA DE CAPITAL</b>		<b>4-DESPESA DE CAPITAL</b>		<b>37.456.000,00</b>
24-Transferências de Capital	20.274.000,00	44-INVESTIMENTOS	37.414.000,00	
		46-AMORTIZACAO DA DIVIDA	42.000,00	
<b>Total</b>	<b>20.274.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>20.274.000,00</b>	<b>37.456.000,00</b>
<b>7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9-REDUTORA</b>		<b>9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da RECEITA</b>	<b>62.121.000,00</b>	<b>Total da DESPESA</b>	<b>62.121.000,00</b>	<b>62.121.000,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

EXERCÍCIO DE 2025  
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

### Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
		41.847.000,00	1.0.0.0.00.0.00.00		Receitas Correntes
	111.000,00		1.1.0.0.00.0.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
111.000,00			1.1.1.0.00.0.00.00		Impostos
111.000,00			1.1.1.3.00.0.00.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
111.000,00			1.1.1.3.03.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
35.000,00			1.1.1.3.03.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
35.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
35.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
76.000,00			1.1.1.3.03.4.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
76.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
76.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00	1.500.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
	319.000,00		1.3.0.0.00.0.00.00		Receita Patrimonial
219.000,00			1.3.2.0.00.0.00.00		Valores Mobiliários
219.000,00			1.3.2.1.00.0.00.00		Juros e Correções Monetárias
219.000,00			1.3.2.1.01.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários
219.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
195.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Vinculações Decorrentes de Transferências
35.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.01		Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Convênios ou Repasses - UNIÃO
35.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.01	1.700.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Convênios ou Repasses - UNIÃO
160.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.02		Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Convênios ou Repasses - Estado
160.000,00			1.3.2.1.01.0.1.04.02	1.701.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Convênios ou Repasses - Estado
24.000,00			1.3.2.1.01.0.1.06.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Vinculações
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.06.01		Remuneração de Depósitos Bancários - Consórcio - Recursos Próprios
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.06.01	1.880.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Consórcio - Recursos Próprios
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.06.02		Remuneração de Depósitos Bancários - Consórcio - Contrato de Rateio
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.06.02	1.880.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Consórcio - Contrato de Rateio
17.000,00			1.3.2.1.01.0.1.06.04		Remuneração de Depósitos Bancários - Contrato de Prest. de Serviço - Estado
17.000,00			1.3.2.1.01.0.1.06.04	1.748.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Contrato de Prest. de Serviço - Estado
100.000,00			1.3.9.0.00.0.00.00		Demais Receitas Patrimoniais
100.000,00			1.3.9.9.00.0.00.00		Outras Receitas Patrimoniais
100.000,00			1.3.9.9.99.0.00.00		Outras Receitas Patrimoniais
100.000,00			1.3.9.9.99.0.1.00.00		Outras Receitas Patrimoniais - Principal
100.000,00			1.3.9.9.99.0.1.98.00		Outras Receitas Patrimoniais - Locação de Máquinas e Equipamentos - Principal
100.000,00			1.3.9.9.99.0.1.98.00	1.880.0000	Outras Receitas Patrimoniais - Locação de Máquinas e Equipamentos - Principal
	36.437.000,00		1.6.0.0.00.0.00.00		Receita de Serviços
36.437.000,00			1.6.9.0.00.0.00.00		Outros Serviços
36.437.000,00			1.6.9.9.00.0.00.00		Outros Serviços
36.437.000,00			1.6.9.9.99.0.00.00		Outros Serviços
36.437.000,00			1.6.9.9.99.0.1.00.00		Outros Serviços - Principal
35.000.000,00			1.6.9.9.99.0.1.97.00		Serviços de Revestimento Primário nas Estradas Vicinais - SEINFRA - N° 003-2024
35.000.000,00			1.6.9.9.99.0.1.97.00	1.748.0000	Serviços de Revestimento Primário nas Estradas Vicinais - SEINFRA - N° 003-2024
1.437.000,00			1.6.9.9.99.0.1.98.00		Serviços de Recuperação e Manutenção de Estradas - SEINFRA - N° 021-2023
1.437.000,00			1.6.9.9.99.0.1.98.00	1.748.0000	Serviços de Recuperação e Manutenção de Estradas - SEINFRA - N° 021-2023
	4.974.000,00		1.7.0.0.00.0.00.00		Transferências Correntes
4.194.000,00			1.7.2.0.00.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
4.194.000,00			1.7.2.4.00.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União
4.194.000,00			1.7.2.4.99.0.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
4.194.000,00			1.7.2.4.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
500.000,00			1.7.2.4.99.0.1.01.00		Convênio do Estado - Gestão Ambiental Compartilhada - 009-24
500.000,00			1.7.2.4.99.0.1.01.00	1.701.0000	Convênio do Estado - Gestão Ambiental Compartilhada - 009-24
105.000,00			1.7.2.4.99.0.1.02.00		Convênio do Estado - Estrut. e Funcionamento do SIM 166-24 - CAR
105.000,00			1.7.2.4.99.0.1.02.00	1.701.0000	Convênio do Estado - Estrut. e Funcionamento do SIM 166-24 - CAR
810.000,00			1.7.2.4.99.0.1.03.00		Convênio do Estado - Aquis. de óleo diesel e manut. de máquinas 313-24 - CAR
810.000,00			1.7.2.4.99.0.1.03.00	1.701.0000	Convênio do Estado - Aquis. de óleo diesel e manut. de máquinas 313-24 - CAR
150.000,00			1.7.2.4.99.0.1.04.00		Convênio do Estado - Feira da Agricultura Familiar - Mucuri - CAR
150.000,00			1.7.2.4.99.0.1.04.00	1.701.0000	Convênio do Estado - Feira da Agricultura Familiar - Mucuri - CAR

Página: 1 de 3



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIBE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

EXERCÍCIO DE 2025  
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

### Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
150.000,00			1.7.2.4.99.0.1.05.00		Convênio do Estado - Feira da Agricultura Familiar - Teixeira de Freitas - CAR
150.000,00			1.7.2.4.99.0.1.05.00	1.701.0000	Convênio do Estado - Feira da Agricultura Familiar - Teixeira de Freitas - CAR
2.479.000,00			1.7.2.4.99.0.1.06.00		Convênio do Estado - Fortalecimento das cadeias produtivas 763-2021.6 - CAR
2.479.000,00			1.7.2.4.99.0.1.06.00	1.701.0000	Convênio do Estado - Fortalecimento das cadeias produtivas 763-2021.6 - CAR
<b>780.000,00</b>			<b>1.7.3.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Transferências dos Municípios e de suas Entidades</b>
<b>780.000,00</b>			<b>1.7.3.9.00.0.0.00.00</b>		<b>Outras Transferências dos Municípios</b>
<b>780.000,00</b>			<b>1.7.3.9.50.0.0.00.00</b>		<b>Transferências de Municípios a Consórcios Públicos</b>
<b>780.000,00</b>			<b>1.7.3.9.50.0.1.00.00</b>		<b>Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal</b>
60.000,00			1.7.3.9.50.0.1.01.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Alcobaga
60.000,00			1.7.3.9.50.0.1.01.00	1.880.0000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Alcobaga
60.000,00			1.7.3.9.50.0.1.02.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Caravelas
60.000,00			1.7.3.9.50.0.1.02.00	1.880.0000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Caravelas
48.000,00			1.7.3.9.50.0.1.03.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Ibrapua
48.000,00			1.7.3.9.50.0.1.03.00	1.880.0000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Ibrapua
72.000,00			1.7.3.9.50.0.1.04.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Itamaraju
72.000,00			1.7.3.9.50.0.1.04.00	1.880.0000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Itamaraju
60.000,00			1.7.3.9.50.0.1.05.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Itanhém
60.000,00			1.7.3.9.50.0.1.05.00	1.880.0000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Itanhém
48.000,00			1.7.3.9.50.0.1.06.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Jucuruçu
48.000,00			1.7.3.9.50.0.1.06.00	1.880.0000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Jucuruçu
48.000,00			1.7.3.9.50.0.1.07.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Lajeado
48.000,00			1.7.3.9.50.0.1.07.00	1.880.0000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Lajeado
60.000,00			1.7.3.9.50.0.1.08.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Medeiros Neto
60.000,00			1.7.3.9.50.0.1.08.00	1.880.0000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Medeiros Neto
72.000,00			1.7.3.9.50.0.1.09.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Mucuri
72.000,00			1.7.3.9.50.0.1.09.00	1.880.0000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Mucuri
72.000,00			1.7.3.9.50.0.1.10.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Nova Viçosa
72.000,00			1.7.3.9.50.0.1.10.00	1.880.0000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Nova Viçosa
60.000,00			1.7.3.9.50.0.1.11.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Prado
60.000,00			1.7.3.9.50.0.1.11.00	1.880.0000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Prado
72.000,00			1.7.3.9.50.0.1.12.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Teixeira de Freitas
72.000,00			1.7.3.9.50.0.1.12.00	1.880.0000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Teixeira de Freitas
48.000,00			1.7.3.9.50.0.1.13.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Vereda
48.000,00			1.7.3.9.50.0.1.13.00	1.880.0000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Vereda
<b>6.000,00</b>			<b>1.9.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Outras Receitas Correntes</b>
<b>6.000,00</b>			<b>1.9.1.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>
<b>6.000,00</b>			<b>1.9.1.1.00.0.0.00.00</b>		<b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>
<b>6.000,00</b>			<b>1.9.1.1.07.0.0.00.00</b>		<b>Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas</b>
<b>6.000,00</b>			<b>1.9.1.1.07.0.1.00.00</b>		<b>Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal</b>
6.000,00			1.9.1.1.07.0.1.01.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA
6.000,00			1.9.1.1.07.0.1.01.00	1.501.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA
	<b>20.274.000,00</b>		<b>2.0.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Receitas de Capital</b>
	<b>20.274.000,00</b>		<b>2.4.0.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Transferências de Capital</b>
<b>17.825.000,00</b>			<b>2.4.1.0.00.0.0.00.00</b>		<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>
<b>17.825.000,00</b>			<b>2.4.1.4.00.0.0.00.00</b>		<b>Transferências de Convênios da União e de suas Entidades</b>
<b>17.825.000,00</b>			<b>2.4.1.4.54.0.0.00.00</b>		<b>Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte</b>
<b>17.825.000,00</b>			<b>2.4.1.4.54.0.1.00.00</b>		<b>Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal</b>
937.000,00			2.4.1.4.54.0.1.01.00		Convênio da União - Inf. em Transporte - Manut. e Conservação de Estradas Vicinais 944308-23
937.000,00			2.4.1.4.54.0.1.01.00	1.700.0000	Convênio da União - Inf. em Transporte - Manut. e Conservação de Estradas Vicinais 944308-23
764.000,00			2.4.1.4.54.0.1.02.00		Convênio da União - Inf. em Transporte - Pav. e Recapeamento Asfáltico 919704-21
764.000,00			2.4.1.4.54.0.1.02.00	1.700.0000	Convênio da União - Inf. em Transporte - Pav. e Recapeamento Asfáltico 919704-21
14.518.000,00			2.4.1.4.54.0.1.03.00		Convênio da União - Inf. em Transporte - Recup. de Estradas Vicinais 920960-2021
14.518.000,00			2.4.1.4.54.0.1.03.00	1.700.0000	Convênio da União - Inf. em Transporte - Recup. de Estradas Vicinais 920960-2021

Página: 2 de 3



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

EXERCÍCIO DE 2025  
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

### Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
1.606.000,00			2.4.1.4.54.0.1.04.00	Convênio da União - Infr. em Transporte - Constr. e Pav. de Vias (Estradas Vicinais) 959313-2024
1.606.000,00			2.4.1.4.54.0.1.04.00	1.700.3130 Convênio da União - Infr. em Transporte - Constr. e Pav. de Vias (Estradas Vicinais) 959313-2024
2.449.000,00			2.4.2.0.00.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
2.449.000,00			2.4.2.2.00.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
2.449.000,00			2.4.2.2.99.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
2.449.000,00			2.4.2.2.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
2.449.000,00			2.4.2.2.99.0.1.01.00	Convênio do Estado - Aquis. de Equip. para Beneficiamento do Leite 300-24 - CAR
2.449.000,00			2.4.2.2.99.0.1.01.00	1.701.0000 Convênio do Estado - Aquis. de Equip. para Beneficiamento do Leite 300-24 - CAR
			62.121.000,00	Total da RECEITA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### Resumo Geral da Despesa

EXERCÍCIO DE 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta
		24.665.000,00	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	2.098.000,00		3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2.098.000,00			3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	22.567.000,00		3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
22.567.000,00			3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		37.456.000,00	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	37.414.000,00		4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
37.414.000,00			4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	42.000,00		4.6.00.00.00 AMORTIZACAO DA DIVIDA
42.000,00			4.6.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		62.121.000,00	Total da DESPESA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	1	CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA
		Secretaria:	1	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL
		Unidade:	01	CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
2.204.000,00			2.204.000,00	4.001 Gestão das Ações Administrativas
163.000,00			163.000,00	4.009 Gestão das Ações dos Demais Convênios
689.000,00			689.000,00	4.010 Gestão das Ações dos Demais Contratos de Serviços
3.056.000,00			3.056.000,00	Soma do Programa
3.056.000,00			3.056.000,00	Soma da SubFunção
3.056.000,00			3.056.000,00	Soma da Função
				18 Gestão Ambiental
				541 Preservação e Conservação Ambiental
				0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
827.000,00			827.000,00	4.004 Promoção do Fortalecimento da Gestão Ambiental
810.000,00			810.000,00	4.008 Execução de Serviços de Limpeza, Ampliação e Requalificação de Aguadas, Barreiros, Trincheiras
1.637.000,00			1.637.000,00	Soma do Programa
1.637.000,00			1.637.000,00	Soma da SubFunção
1.637.000,00			1.637.000,00	Soma da Função
				20 Agricultura
				304 Vigilância Sanitária
				0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
2.496.000,00			2.496.000,00	4.007 Gestão das Ações do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)
2.496.000,00			2.496.000,00	Soma do Programa
2.496.000,00			2.496.000,00	Soma da SubFunção
				608 Promoção Da Produção Agropecuária
				0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
2.583.000,00			2.583.000,00	4.006 Fortalecimento das Cadeias Produtivas
2.583.000,00			2.583.000,00	Soma do Programa
2.583.000,00			2.583.000,00	Soma da SubFunção
5.079.000,00			5.079.000,00	Soma da Função
				26 Transporte
				782 Transporte Rodoviário
				0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
		776.000,00	776.000,00	3.001 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico
		15.467.000,00	15.467.000,00	3.002 Conservação, Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais
		1.606.000,00	1.606.000,00	3.003 Construção e Pavimentação de Vias (Estradas Vicinais)
34.500.000,00			34.500.000,00	4.003 Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias
34.500.000,00		17.849.000,00	52.349.000,00	Soma do Programa
34.500.000,00		17.849.000,00	52.349.000,00	Soma da SubFunção
34.500.000,00		17.849.000,00	52.349.000,00	Soma da Função
44.272.000,00		17.849.000,00	62.121.000,00	Total da Secretaria
44.272.000,00		17.849.000,00	62.121.000,00	Total da Unidade
44.272.000,00		17.849.000,00	62.121.000,00	Total do Órgão
44.272.000,00		17.849.000,00	62.121.000,00	Total do Poder

Página: 1 de 2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
			62.121.000,00	Total da DESPESA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025  
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				<b>04 Administração</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
2.204.000,00			2.204.000,00	4.001 Gestão das Ações Administrativas
163.000,00			163.000,00	4.009 Gestão das Ações dos Demais Convênios
689.000,00			689.000,00	4.010 Gestão das Ações dos Demais Contratos de Serviços
<b>3.056.000,00</b>			<b>3.056.000,00</b>	Soma do Programa
<b>3.056.000,00</b>			<b>3.056.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>3.056.000,00</b>			<b>3.056.000,00</b>	Soma da Função
				<b>18 Gestão Ambiental</b>
				541 Preservação e Conservação Ambiental
				0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
827.000,00			827.000,00	4.004 Promoção do Fortalecimento da Gestão Ambiental
810.000,00			810.000,00	4.008 Execução de Serviços de Limpeza, Ampliação e Requalificação de Aguadas, Barreiros, Trincheiras
<b>1.637.000,00</b>			<b>1.637.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.637.000,00</b>			<b>1.637.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.637.000,00</b>			<b>1.637.000,00</b>	Soma da Função
				<b>20 Agricultura</b>
				304 Vigilância Sanitária
				0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
2.496.000,00			2.496.000,00	4.007 Gestão das Ações do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)
<b>2.496.000,00</b>			<b>2.496.000,00</b>	Soma do Programa
<b>2.496.000,00</b>			<b>2.496.000,00</b>	Soma da SubFunção
				608 Promoção Da Produção Agropecuária
				0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
2.583.000,00			2.583.000,00	4.006 Fortalecimento das Cadeias Produtivas
<b>2.583.000,00</b>			<b>2.583.000,00</b>	Soma do Programa
<b>2.583.000,00</b>			<b>2.583.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>5.079.000,00</b>			<b>5.079.000,00</b>	Soma da Função
				<b>26 Transporte</b>
				782 Transporte Rodoviário
				0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
		776.000,00	776.000,00	3.001 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico
		15.467.000,00	15.467.000,00	3.002 Conservação, Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais
		1.606.000,00	1.606.000,00	3.003 Construção e Pavimentação de Vias (Estradas Vicinais)
34.500.000,00			34.500.000,00	4.003 Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias
<b>34.500.000,00</b>		<b>17.849.000,00</b>	<b>52.349.000,00</b>	Soma do Programa
<b>34.500.000,00</b>		<b>17.849.000,00</b>	<b>52.349.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>34.500.000,00</b>		<b>17.849.000,00</b>	<b>52.349.000,00</b>	Soma da Função
			<b>62.121.000,00</b>	<b>Total da DESPESA</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

ORÇAMENTO 2025  
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

### Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			<b>04 Administração</b>
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
2.204.000,00		2.204.000,00	4.001 Gestão das Ações Administrativas
153.000,00	10.000,00	163.000,00	4.009 Gestão das Ações dos Demais Convênios
689.000,00		689.000,00	4.010 Gestão das Ações dos Demais Contratos de Serviços
<b>3.046.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>3.056.000,00</b>	Soma do Programa
<b>3.046.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>3.056.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>3.046.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>3.056.000,00</b>	Soma da Função
			<b>18 Gestão Ambiental</b>
			541 Preservação e Conservação Ambiental
			0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
827.000,00		827.000,00	4.004 Promoção do Fortalecimento da Gestão Ambiental
810.000,00		810.000,00	4.008 Execução de Serviços de Limpeza, Ampliação e Requalificação de Aguadas, Barreiros, Trincheiras
<b>1.637.000,00</b>		<b>1.637.000,00</b>	Soma do Programa
<b>1.637.000,00</b>		<b>1.637.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>1.637.000,00</b>		<b>1.637.000,00</b>	Soma da Função
			<b>20 Agricultura</b>
			304 Vigilância Sanitária
			0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
2.496.000,00		2.496.000,00	4.007 Gestão das Ações do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)
<b>2.496.000,00</b>		<b>2.496.000,00</b>	Soma do Programa
<b>2.496.000,00</b>		<b>2.496.000,00</b>	Soma da SubFunção
			608 Promoção Da Produção Agropecuária
			0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
2.583.000,00		2.583.000,00	4.006 Fortalecimento das Cadeias Produtivas
<b>2.583.000,00</b>		<b>2.583.000,00</b>	Soma do Programa
<b>2.583.000,00</b>		<b>2.583.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>5.079.000,00</b>		<b>5.079.000,00</b>	Soma da Função
			<b>26 Transporte</b>
			782 Transporte Rodoviário
			0002 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA
776.000,00		776.000,00	3.001 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico
15.467.000,00		15.467.000,00	3.002 Conservação, Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais
1.606.000,00		1.606.000,00	3.003 Construção e Pavimentação de Vias (Estradas Vicinais)
34.500.000,00		34.500.000,00	4.003 Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias
<b>52.349.000,00</b>		<b>52.349.000,00</b>	Soma do Programa
<b>52.349.000,00</b>		<b>52.349.000,00</b>	Soma da SubFunção
<b>52.349.000,00</b>		<b>52.349.000,00</b>	Soma da Função
<b>62.111.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>62.121.000,00</b>	Total da DESPESA





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALA - VILA CARAÍPE  
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025  
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	01 Legislativa	02 Judiciária	03 Essencial à Justiça	04 Administração	05 Defesa Nacional	06 Segurança Pública	07 Relações Exteriores	08 Assistência Social
1 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTR	0,00	0,00	0,00	3.056.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	0,00	0,00	0,00	3.056.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 1 de 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALA - VILA CARAÍPE  
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025  
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	09	10	11	12	13	14	15	16
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
1 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTR.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Página: 2 de 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALA - VILA CARAÍPE  
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025  
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função									
	17	18	19	20	21	22	23	24		
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações		
1 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTR	0,00	1.637.000,00	0,00	5.079.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>1.637.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.079.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

Página: 3 de 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALA - VILA CARAÍPE  
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025  
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função						Total
	25 Energia	26 Transporte	27 Desporto e Lazer	28 Encargos especiais	77 Reserva Orçamentária do PPEC	99 Reserva de Contingência	
1 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTR.	0,00	52.349.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.121.000,00
<b>Total</b>	0,00	52.349.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.121.000,00

Página: 4 de 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO

ORÇAMENTO 2025

Código	Descrição	Valor R\$
1	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL	62.121.000,00
Quant. Registros: 1		Total 62.121.000,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

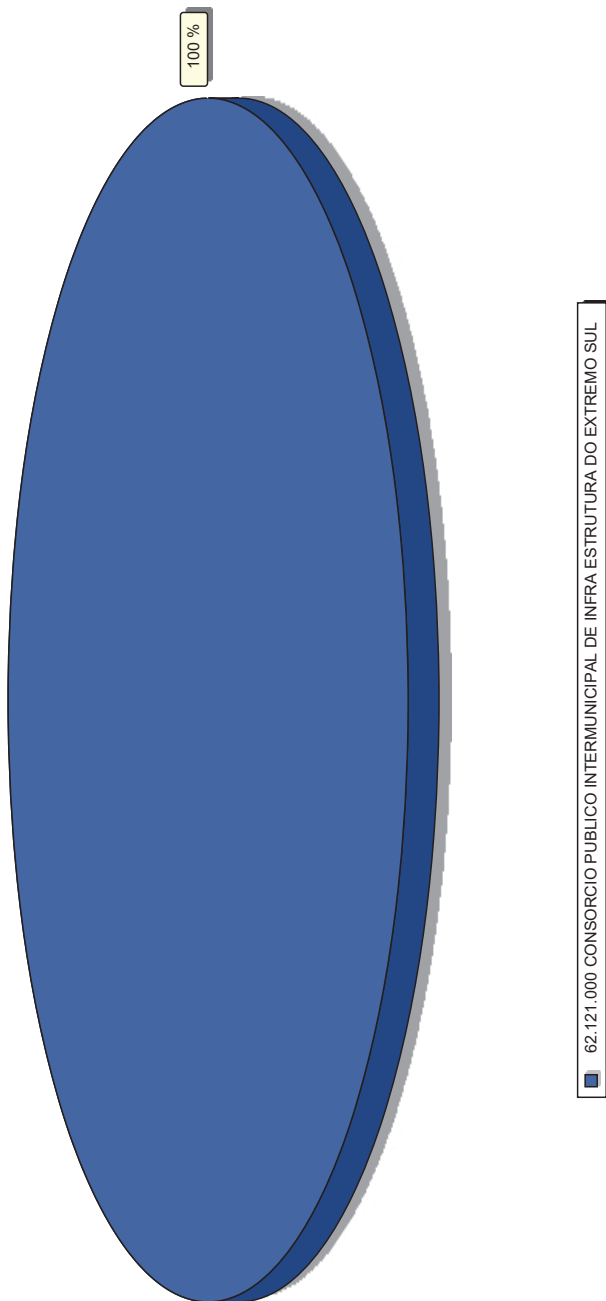
## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALA - VILA CARAÍPE  
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO

ORÇAMENTO 2025

#### DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Página: 2 de 2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA

ORÇAMENTO 2025

Código	Descrição	Valor R\$
0002	PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA	62.121.000,00
Quant. Registros: 1		Total 62.121.000,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

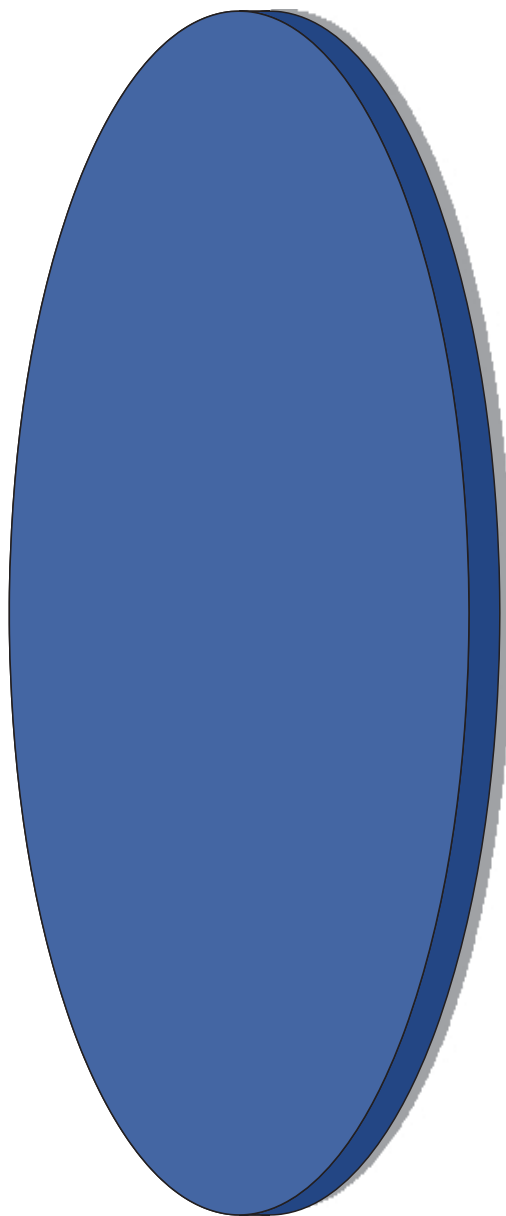
CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALA - VILA CARAÍPE  
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA

ORÇAMENTO 2025

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



62.121.000 PROMOÇÃO INTEGRADA NA INFRAESTRUTURA

Página: 2 de 2





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO 2025

Código	Descrição	Valor R\$
04	Administração	3.056.000,00
18	Gestão Ambiental	1.637.000,00
20	Agricultura	5.079.000,00
26	Transporte	52.349.000,00
Quant. Registros: 4	Total	62.121.000,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

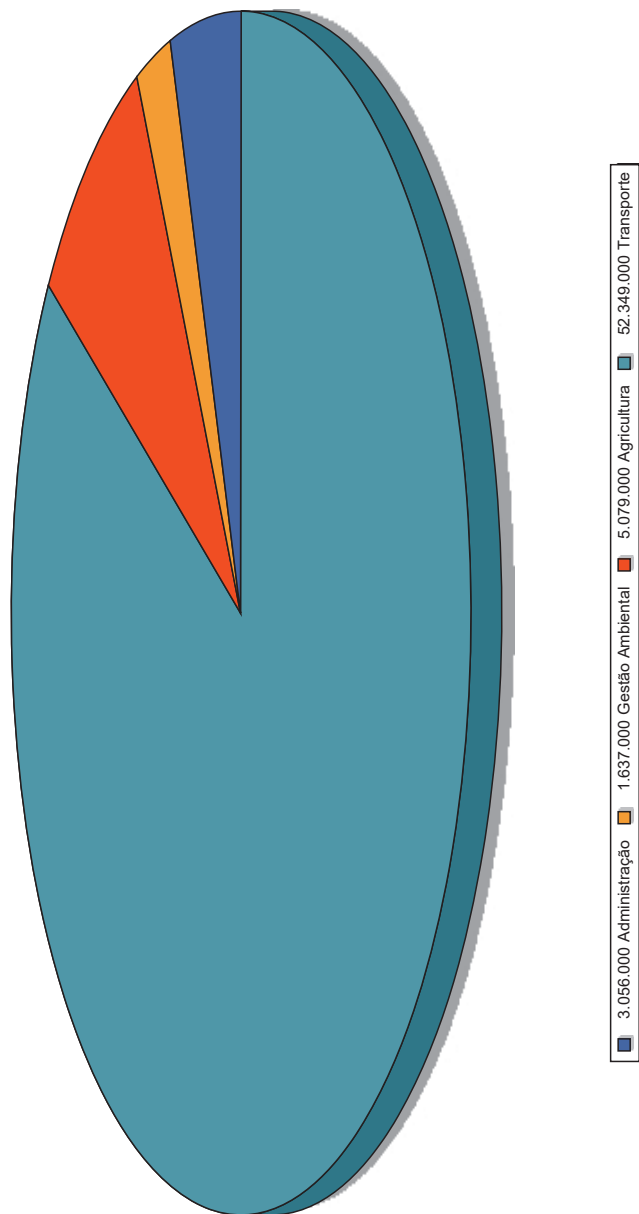
CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALA - VILA CARAÍPE  
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO 2025

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Página: 2 de 2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO 2025

Código	Descrição	Valor R\$
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.056.000,00
304	Vigilância Sanitária	2.496.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	1.637.000,00
608	Promoção Da Produção Agropecuária	2.583.000,00
782	Transporte Rodoviário	52.349.000,00
Quant. Registros: 5		Total 62.121.000,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

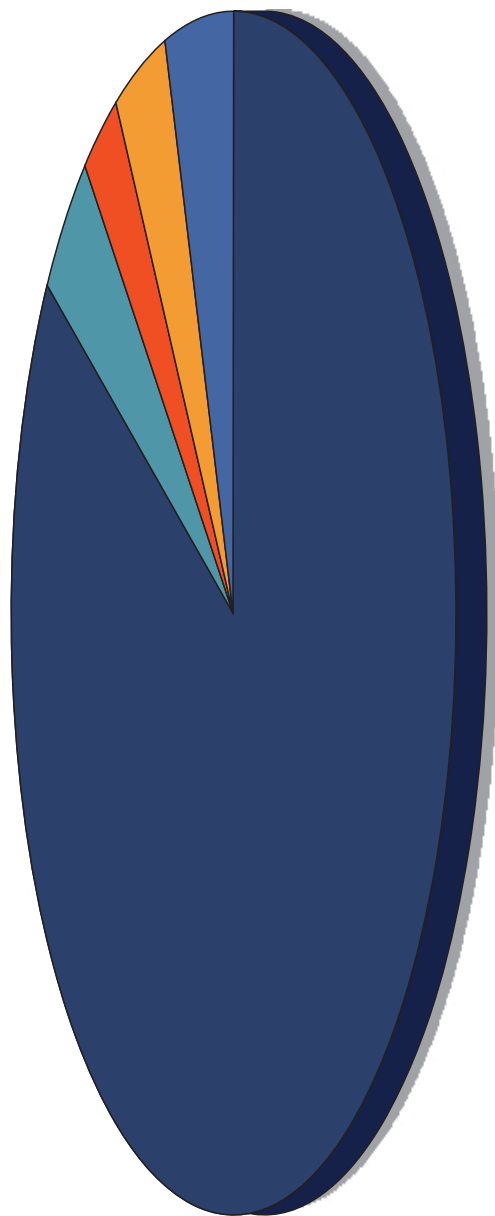
## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALA - VILA CARAÍPE  
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO 2025

#### DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Página: 2 de 2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo

EXERCÍCIO DE 2025

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
1.500.0000	Outros Recursos não Vinculados	111.000,00	111.000,00	0,00
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	6.000,00	6.000,00	0,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	16.254.000,00	16.254.000,00	0,00
1.700.3130	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Emenda de Comissão	1.606.000,00	1.606.000,00	0,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	6.803.000,00	6.803.000,00	0,00
1.748.0000	Outras vinculações de transferências dos Estados	36.454.000,00	36.454.000,00	0,00
1.880.0000	Recursos próprios dos consórcios	887.000,00	887.000,00	0,00
Total Geral:		62.121.000,00	62.121.000,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

EXERCÍCIO DE 2025

### PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
			Poder:	2	Poder Executivo
			Órgão:	1	CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA
			Secretaria:	1	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL
			Unidade:	01	CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR
PROJETO				26.782.0002.3.001	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico
		776.000,00		44 -	INVESTIMENTOS
		<b>776.000,00</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>
PROJETO				26.782.0002.3.002	Conservação, Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais
		22.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		15.445.000,00		44 -	INVESTIMENTOS
		<b>15.467.000,00</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>
PROJETO				26.782.0002.3.003	Construção e Pavimentação de Vias (Estradas Vicinais)
		6.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		1.600.000,00		44 -	INVESTIMENTOS
		<b>1.606.000,00</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>
ATIVIDADE				04.122.0002.4.001	Gestão das Ações Administrativas
		997.000,00		31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		1.143.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		22.000,00		44 -	INVESTIMENTOS
		42.000,00		46 -	AMORTIZACAO DA DIVIDA
		<b>2.204.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>
ATIVIDADE				26.782.0002.4.003	Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias
		18.500.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		16.000.000,00		44 -	INVESTIMENTOS
		<b>34.500.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>
ATIVIDADE				18.541.0002.4.004	Promoção do Fortalecimento da Gestão Ambiental
		259.000,00		31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		566.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		2.000,00		44 -	INVESTIMENTOS
		<b>827.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>
ATIVIDADE				20.608.0002.4.006	Fortalecimento das Cadeias Produtivas
		98.000,00		31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		1.356.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		1.129.000,00		44 -	INVESTIMENTOS
		<b>2.583.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>
ATIVIDADE				20.304.0002.4.007	Gestão das Ações do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)
		48.000,00		31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		62.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		2.386.000,00		44 -	INVESTIMENTOS
		<b>2.496.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>
ATIVIDADE				18.541.0002.4.008	Execução de Serviços de Limpeza, Ampliação e Requalificação de Aguadas, Barreiros, Trincheiras
		810.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		<b>810.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>
ATIVIDADE				04.122.0002.4.009	Gestão das Ações dos Demais Convênios
		12.000,00		31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		99.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		52.000,00		44 -	INVESTIMENTOS
		<b>163.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>
ATIVIDADE				04.122.0002.4.010	Gestão das Ações dos Demais Contratos de Serviços
		684.000,00		31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		3.000,00		33 -	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		2.000,00		44 -	INVESTIMENTOS

Página: 1 de 2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

EXERCÍCIO DE 2025

### PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
689.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
44.272.000,00		17.849.000,00	=	62.121.000,00	Total da Secretaria
44.272.000,00		17.849.000,00	=	62.121.000,00	Total da Unidade
44.272.000,00		17.849.000,00	=	62.121.000,00	Total do Órgão
44.272.000,00		17.849.000,00	=	62.121.000,00	Total do Poder
				62.121.000,00	Total da DESPESA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### DESPESA POR AÇÃO

ORÇAMENTO 2025

Código	Descrição	Tipo	Valor R\$	
3.001	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico	P	776.000,00	
3.002	Conservação, Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	P	15.467.000,00	
3.003	Construção e Pavimentação de Vias (Estradas Vicinais)	P	1.606.000,00	
4.001	Gestão das Ações Administrativas	A	2.204.000,00	
4.003	Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias	A	34.500.000,00	
4.004	Promoção do Fortalecimento da Gestão Ambiental	A	827.000,00	
4.006	Fortalecimento das Cadeias Produtivas	A	2.583.000,00	
4.007	Gestão das Ações do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)	A	2.496.000,00	
4.008	Execução de Serviços de Limpeza, Ampliação e Requalificação de Aguadas, Barreiros, Trincheiras	A	810.000,00	
4.009	Gestão das Ações dos Demais Convênios	A	163.000,00	
4.010	Gestão das Ações dos Demais Contratos de Serviços	A	689.000,00	
Quant. Registros: 11				
			<b>Total Projeto</b>	<b>17.849.000,00</b>
			<b>Total Atividade</b>	<b>44.272.000,00</b>
			<b>Total Geral</b>	<b>62.121.000,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



## Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR

### RESOLUÇÃO Nº. 016 / 2024

*Aprova para o Exercício de 2025, O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD do Orçamento Financeiro, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DO** Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR, **Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas por resolução e assembléia do consórcio,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado para o exercício de 2025 o Quadro de Detalhamento de Despesas do Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR, instrumento que detalha, operacionalmente, os Projetos e Atividades constantes na Resolução Orçamentária Anual, especificando a categoria econômica, o grupo e elemento de despesa, constituindo-se em instrumento de execução orçamentária e gerência, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - Fica a Contabilidade encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio, em 30 de dezembro de 2024.

**MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ( Elemento de Despesa / Fonte de Recurso )			Código Reduzido	Valor Fixado
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 1 - CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA				
Secretaria: 1 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL				
Unidade: 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR				
PROJETO: 26.782.0002.3.001 - Pavimentação e Recapeamento Asfáltico				
4.4.90.51.00	1.700.0000	Obras e Instalacoes	. .	764.000,00
4.4.90.51.00	1.880.0000	Obras e Instalacoes	. .	12.000,00
Total da Ação (PROJETO):				776.000,00
PROJETO: 26.782.0002.3.002 - Conservação, Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais				
3.3.90.39.00	1.700.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	10.000,00
3.3.90.39.00	1.880.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	12.000,00
4.4.90.51.00	1.700.0000	Obras e Instalacoes	. .	15.445.000,00
Total da Ação (PROJETO):				15.467.000,00
PROJETO: 26.782.0002.3.003 - Construção e Pavimentação de Vias (Estradas Vicinais)				
3.3.90.39.00	1.700.3130	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	6.000,00
4.4.90.51.00	1.700.3130	Obras e Instalacoes	. .	1.600.000,00
Total da Ação (PROJETO):				1.606.000,00
ATIVIDADE: 4.122.0002.4.001 - Gestão das Ações Administrativas				
3.1.90.04.00	1.748.0000	Contratacao por Tempo Determinado	. .	632.000,00
3.1.90.04.00	1.880.0000	Contratacao por Tempo Determinado	. .	269.000,00
3.1.90.13.00	1.880.0000	Obrigacoes Patronais	. .	71.000,00
3.1.90.91.00	1.880.0000	Sentencas Judiciais	. .	3.000,00
3.1.90.92.00	1.880.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	. .	2.000,00
3.1.90.94.00	1.748.0000	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	. .	20.000,00
3.3.90.14.00	1.880.0000	Diarias - Civil	. .	15.000,00
3.3.90.30.00	1.501.0000	Material de Consumo	. .	6.000,00
3.3.90.30.00	1.748.0000	Material de Consumo	. .	94.000,00
3.3.90.30.00	1.880.0000	Material de Consumo	. .	116.000,00
3.3.90.33.00	1.880.0000	Passagens e Despesas com Locomocao	. .	3.000,00
3.3.90.35.00	1.748.0000	Servicos de Consultoria	. .	184.000,00
3.3.90.35.00	1.880.0000	Servicos de Consultoria	. .	67.000,00
3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	. .	50.000,00
3.3.90.36.00	1.880.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	. .	110.000,00
3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	61.000,00
3.3.90.39.00	1.748.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	320.000,00
3.3.90.39.00	1.880.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	40.000,00
3.3.90.47.00	1.880.0000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	. .	42.000,00
3.3.90.92.00	1.880.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	. .	3.000,00
3.3.90.93.00	1.700.0000	Indenizacoes e Restituicoes	. .	31.000,00
3.3.90.93.00	1.701.0000	Indenizacoes e Restituicoes	. .	1.000,00
4.4.90.52.00	1.748.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	15.000,00
4.4.90.52.00	1.880.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	7.000,00
4.6.90.71.00	1.880.0000	Principal da Divida Contratual Resgatado	. .	42.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				2.204.000,00
ATIVIDADE: 26.782.0002.4.003 - Revestimento Primário nas Estradas e Rodovias				
3.3.90.30.00	1.748.0000	Material de Consumo	. .	1.500.000,00
3.3.90.39.00	1.748.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	. .	17.000.000,00
4.4.90.51.00	1.748.0000	Obras e Instalacoes	. .	16.000.000,00
Total da Ação (ATIVIDADE):				34.500.000,00
ATIVIDADE: 18.541.0002.4.004 - Promoção do Fortalecimento da Gestão Ambiental				
3.1.90.04.00	1.701.0000	Contratacao por Tempo Determinado	. .	200.000,00
3.1.90.04.00	1.880.0000	Contratacao por Tempo Determinado	. .	5.000,00
3.1.90.13.00	1.701.0000	Obrigacoes Patronais	. .	48.000,00
3.1.90.13.00	1.880.0000	Obrigacoes Patronais	. .	1.000,00

Página: 1 de 3



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ( Elemento de Despesa / Fonte de Recurso )			Código Reduzido	Valor Fixado
3.1.90.94.00	1.701.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	. .	5.000,00
3.3.90.30.00	1.701.0000	Material de Consumo	. .	30.000,00
3.3.90.30.00	1.880.0000	Material de Consumo	. .	36.000,00
3.3.90.36.00	1.701.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	. .	365.000,00
3.3.90.39.00	1.701.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	135.000,00
4.4.90.52.00	1.880.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	2.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>827.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 20.608.0002.4.006 - Fortalecimento das Cadeias Produtivas</b>				
3.1.90.04.00	1.701.0000	Contratacao por Tempo Determinado	. .	83.000,00
3.1.90.04.00	1.880.0000	Contratacao por Tempo Determinado	. .	10.000,00
3.1.90.13.00	1.701.0000	Obrigaçoes Patronais	. .	2.000,00
3.1.90.13.00	1.880.0000	Obrigaçoes Patronais	. .	2.000,00
3.1.90.94.00	1.701.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	. .	1.000,00
3.3.90.30.00	1.701.0000	Material de Consumo	. .	500.000,00
3.3.90.39.00	1.701.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	850.000,00
3.3.90.39.00	1.880.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	6.000,00
4.4.90.52.00	1.701.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	1.129.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>2.583.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 20.304.0002.4.007 - Gestão das Ações do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)</b>				
3.1.90.04.00	1.701.0000	Contratacao por Tempo Determinado	. .	39.000,00
3.1.90.13.00	1.701.0000	Obrigaçoes Patronais	. .	8.000,00
3.1.90.94.00	1.701.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	. .	1.000,00
3.3.90.30.00	1.701.0000	Material de Consumo	. .	3.000,00
3.3.90.39.00	1.701.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	53.000,00
3.3.90.39.00	1.880.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	6.000,00
4.4.90.52.00	1.701.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	2.386.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>2.496.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 18.541.0002.4.008 - Execução de Serviços de Limpeza, Ampliação e Requalificação de Aguadas, Barreiros, Trincheiras</b>				
3.3.90.30.00	1.701.0000	Material de Consumo	. .	795.000,00
3.3.90.30.00	1.880.0000	Material de Consumo	. .	5.000,00
3.3.90.39.00	1.701.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	10.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>810.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 4.122.0002.4.009 - Gestão das Ações dos Demais Convênios</b>				
3.1.90.04.00	1.701.0000	Contratacao por Tempo Determinado	. .	10.000,00
3.1.90.13.00	1.701.0000	Obrigaçoes Patronais	. .	2.000,00
3.3.90.30.00	1.701.0000	Material de Consumo	. .	47.000,00
3.3.90.39.00	1.700.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	2.000,00
3.3.90.39.00	1.701.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	50.000,00
4.4.90.51.00	1.700.0000	Obras e Instalacoes	. .	2.000,00
4.4.90.52.00	1.701.0000	Equipamentos e Material Permanente	. .	50.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>163.000,00</b>
<b>ATIVIDADE: 4.122.0002.4.010 - Gestão das Ações dos Demais Contratos de Serviços</b>				
3.1.90.04.00	1.748.0000	Contratacao por Tempo Determinado	. .	647.000,00
3.1.90.13.00	1.748.0000	Obrigaçoes Patronais	. .	2.000,00
3.1.90.94.00	1.748.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	. .	35.000,00
3.3.90.39.00	1.748.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	. .	3.000,00
4.4.90.51.00	1.748.0000	Obras e Instalacoes	. .	2.000,00
			<b>Total da Ação (ATIVIDADE):</b>	<b>689.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>				<b>62.121.000,00</b>
<b>Total da Secretaria</b>				<b>62.121.000,00</b>
<b>Total do Órgão</b>				<b>62.121.000,00</b>
<b>Total do Poder</b>				<b>62.121.000,00</b>

Página: 2 de 3



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ( Elemento de Depesa / Fonte de Recurso )	Código Reduzido	Valor Fixado
	Total da DESPESA	62.121.000,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



## Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR

### RESOLUÇÃO Nº. 017/2024

Aprova a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso do CONSÓRCIO PUBL. INTER. DE INFRA ESTRUTURA DO EXT SUL DA BAHIA para o exercício 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por resolução e assembleia do consórcio,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica aprovada a Programação Financeira para o exercício de 2025, compreendendo o fluxo de receita e o cronograma de desembolso, nos termos do detalhamento contido nos quadros anexos a esta Resolução.

Parágrafo único. A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos.

**Art. 2º.** O Fluxo da Execução das Receitas-Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do consórcio, segundo a sua natureza, compreendendo a Administração Direta e Indireta.

**Art. 3º.** O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas à Unidade Orçamentária, contendo atividades, projetos e encargos especiais, classificadas segundo o seu grupo e natureza.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8



## Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR

**Art. 4º.** As alterações do Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira, e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, serão efetivadas mediante Resolução.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas/BA, em 30 de dezembro de 2024.

**MANRICK GREGÓRIO PRATES TEIXEIRA**

Presidente do CONSTRUIR









# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALA - VILA CARAÍPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45990420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA



### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

#### RECEITA - MENSAL / 2025

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
2.4.2.2.00.0.00.00	164.083,00	186.124,00	186.532,00	183.471,00	188.573,00	257.145,00	247.349,00	191.022,00	178.777,00	173.879,00	230.206,00	271.839,00	2.449.000,00
2.4.2.2.99.0.00.00	164.083,00	186.124,00	166.532,00	183.471,00	188.573,00	257.145,00	247.349,00	191.022,00	178.777,00	173.879,00	230.206,00	271.839,00	2.449.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00	164.083,00	186.124,00	166.532,00	183.471,00	188.573,00	257.145,00	247.349,00	191.022,00	178.777,00	173.879,00	230.206,00	271.839,00	2.449.000,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>4.162.107,00</b>	<b>4.721.196,00</b>	<b>4.224.226,00</b>	<b>4.907.559,00</b>	<b>4.793.317,00</b>	<b>6.522.705,00</b>	<b>6.274.221,00</b>	<b>4.845.438,00</b>	<b>4.534.833,00</b>	<b>4.410.591,00</b>	<b>5.839.374,00</b>	<b>6.895.431,00</b>	<b>62.121.000,00</b>

TEIXEIRA DE FREITAS - BA, 1 de janeiro de 2025

30/12/2024 - 10:07:23

Página: 3 de 3



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALA - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45990420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

(Código / Descrição)	RECEITA - BIMESTRAL / 2025						TOTAL
	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	5.984.121,00	6.151.509,00	7.616.154,00	7.490.613,00	6.025.968,00	8.578.635,00	41.847.000,00
Receitas Correntes							
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	15.873,00	16.317,00	20.202,00	19.869,00	15.984,00	22.755,00	111.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0	15.873,00	16.317,00	20.202,00	19.869,00	15.984,00	22.755,00	111.000,00
Impostos							
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0	15.873,00	16.317,00	20.202,00	19.869,00	15.984,00	22.755,00	111.000,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza							
1.1.1.3.03.0.0.0.0	5.005,00	5.145,00	6.370,00	6.265,00	5.040,00	7.175,00	35.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte							
1.1.1.3.03.1.0.0.0	5.005,00	5.145,00	6.370,00	6.265,00	5.040,00	7.175,00	35.000,00
Imposto sobre a Renda - Trabalho - Principal							
1.1.1.3.03.4.0.0.0	10.868,00	11.172,00	13.832,00	13.604,00	10.944,00	15.580,00	76.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos							
1.1.1.3.03.4.1.0.0	10.868,00	11.172,00	13.832,00	13.604,00	10.944,00	15.580,00	76.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Pr							
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	45.617,00	46.893,00	58.058,00	57.101,00	45.936,00	65.395,00	319.000,00
Receita Patrimonial							
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0	31.317,00	32.193,00	39.858,00	39.201,00	31.536,00	44.895,00	219.000,00
Valores Mobiliários							
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0	31.317,00	32.193,00	39.858,00	39.201,00	31.536,00	44.895,00	219.000,00
Juros e Correções Monetárias							
1.3.2.1.01.0.0.0.0	31.317,00	32.193,00	39.858,00	39.201,00	31.536,00	44.895,00	219.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários							
1.3.2.1.01.0.1.0.0	27.885,00	28.665,00	35.490,00	34.905,00	28.080,00	39.975,00	195.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Vinculações Dec							
1.3.2.1.01.0.1.04.00	31.317,00	32.193,00	39.858,00	39.201,00	31.536,00	44.895,00	219.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal							
1.3.2.1.01.0.1.04.01	21.880,00	22.880,00	29.120,00	28.640,00	23.040,00	32.800,00	160.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Vinculações							
1.3.2.1.01.0.1.04.02	3.432,00	3.528,00	4.368,00	4.296,00	3.456,00	4.920,00	24.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Consórcio - Recursos							
1.3.2.1.01.0.1.06.01	286,00	294,00	364,00	358,00	288,00	410,00	2.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Consórcio - Demais Vinculações							
1.3.2.1.01.0.1.06.04	715,00	735,00	910,00	895,00	720,00	1.025,00	5.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Contrato - Prest. de							
1.3.2.1.01.0.1.06.02	2.431,00	2.499,00	3.094,00	3.043,00	2.448,00	3.485,00	17.000,00
Demais Receitas Patrimoniais							
1.3.9.0.0.0.0.0.0.0	14.300,00	14.700,00	18.200,00	17.900,00	14.400,00	20.500,00	100.000,00
Outras Receitas Patrimoniais							
1.3.9.9.0.0.0.0.0.0	14.300,00	14.700,00	18.200,00	17.900,00	14.400,00	20.500,00	100.000,00
Outras Receitas Patrimoniais - Principal							
1.3.9.9.99.0.1.00.00	14.300,00	14.700,00	18.200,00	17.900,00	14.400,00	20.500,00	100.000,00
Outras Receitas Patrimoniais - Locação de Máquinas e Equipame							
1.3.9.9.99.0.1.98.00	14.300,00	14.700,00	18.200,00	17.900,00	14.400,00	20.500,00	100.000,00
Receita de Serviços							
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0	5.210.491,00	5.356.239,00	6.631.534,00	6.522.223,00	5.246.928,00	7.469.585,00	36.437.000,00
Outros Serviços							
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0	5.210.491,00	5.356.239,00	6.631.534,00	6.522.223,00	5.246.928,00	7.469.585,00	36.437.000,00
Outros Serviços - Principal							
1.6.0.9.99.0.1.00.00	5.210.491,00	5.356.239,00	6.631.534,00	6.522.223,00	5.246.928,00	7.469.585,00	36.437.000,00
Outros Serviços - Demais Vinculações							
1.6.0.9.99.0.1.97.00	5.005.000,00	5.145.000,00	6.370.000,00	6.265.000,00	5.040.000,00	7.175.000,00	35.000.000,00
Serviços de Revestimento Primário nas Estradas Vicinais - SEINF							
1.6.0.9.99.0.1.98.00	205.491,00	211.239,00	261.534,00	257.223,00	206.928,00	294.585,00	1.437.000,00
Serviços de Recuperação e Manutenção de Estradas - SEINFRA							
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0	711.282,00	731.178,00	905.288,00	890.346,00	716.256,00	1.019.670,00	4.974.000,00
Transferências Correntes							
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0	599.742,00	616.518,00	763.308,00	750.726,00	603.936,00	859.770,00	4.194.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
1.7.2.4.0.0.0.0.0.0	599.742,00	616.518,00	763.308,00	750.726,00	603.936,00	859.770,00	4.194.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades para							
1.7.2.4.99.0.0.0.0	599.742,00	616.518,00	763.308,00	750.726,00	603.936,00	859.770,00	4.194.000,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entit							
1.7.2.4.99.0.1.00.00	599.742,00	616.518,00	763.308,00	750.726,00	603.936,00	859.770,00	4.194.000,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Ent							
1.7.2.4.99.0.1.01.00	71.500,00	73.500,00	91.000,00	89.500,00	72.000,00	102.500,00	500.000,00
Convênio do Estado - Gestão Ambiental Compartilhada - 009-24							

Página: 1 de 3

30/12/2024 - 10:08:10



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALA - VILA CARAPE  
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45990420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

(Código / Descrição)	RECEITA - BIMESTRAL / 2025						TOTAL
	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	
1.7.2.4.99.01.02.00	15.015,00	15.435,00	19.110,00	18.795,00	15.120,00	21.525,00	105.000,00
Convênio do Estado - Estrut. e Funcionamento do SIM 166-24 - C							
1.7.2.4.99.01.03.00	115.830,00	119.070,00	147.420,00	144.990,00	116.640,00	166.050,00	810.000,00
Convênio do Estado - Aquis. de óleo diesel e manut. de máquinas							
1.7.2.4.99.01.04.00	21.450,00	22.050,00	27.300,00	26.850,00	21.600,00	30.750,00	150.000,00
Convênio do Estado - Feira da Agricultura Familiar - Mucuri - CAF							
1.7.2.4.99.01.05.00	21.450,00	22.050,00	27.300,00	26.850,00	21.600,00	30.750,00	150.000,00
Convênio do Estado - Feira da Agricultura Familiar - Teixeira de F							
1.7.2.4.99.01.06.00	354.497,00	364.413,00	451.178,00	443.741,00	366.976,00	508.195,00	2.479.000,00
Convênio do Estado - Fortalecimento das cadeias produtivas 763							
1.7.3.0.0.0.0.00.00	111.540,00	114.660,00	141.960,00	139.620,00	112.320,00	159.900,00	780.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
1.7.3.0.0.0.0.00.00	111.540,00	114.660,00	141.960,00	139.620,00	112.320,00	159.900,00	780.000,00
Outras Transferências dos Municípios							
1.7.3.9.0.0.0.00.00	111.540,00	114.660,00	141.960,00	139.620,00	112.320,00	159.900,00	780.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos							
1.7.3.9.50.01.00.00	111.540,00	114.660,00	141.960,00	139.620,00	112.320,00	159.900,00	780.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal							
1.7.3.9.50.01.01.00	8.580,00	8.820,00	10.920,00	10.740,00	8.640,00	12.300,00	60.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Roteiro Mur							
1.7.3.9.50.01.02.00	6.864,00	7.056,00	8.736,00	8.592,00	6.912,00	9.840,00	48.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Roteiro Mur							
1.7.3.9.50.01.03.00	10.296,00	10.584,00	13.104,00	12.888,00	10.388,00	14.760,00	72.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Roteiro Mur							
1.7.3.9.50.01.04.00	8.580,00	8.820,00	10.920,00	10.740,00	8.640,00	12.300,00	60.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Roteiro Mur							
1.7.3.9.50.01.05.00	6.864,00	7.056,00	8.736,00	8.592,00	6.912,00	9.840,00	48.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Roteiro Mur							
1.7.3.9.50.01.06.00	6.864,00	7.056,00	8.736,00	8.592,00	6.912,00	9.840,00	48.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Roteiro Mur							
1.7.3.9.50.01.07.00	8.580,00	8.820,00	10.920,00	10.740,00	8.640,00	12.300,00	60.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Roteiro Mur							
1.7.3.9.50.01.08.00	10.296,00	10.584,00	13.104,00	12.888,00	10.388,00	14.760,00	72.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Roteiro Mur							
1.7.3.9.50.01.09.00	8.580,00	8.820,00	10.920,00	10.740,00	8.640,00	12.300,00	60.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Roteiro Mur							
1.7.3.9.50.01.10.00	10.296,00	10.584,00	13.104,00	12.888,00	10.388,00	14.760,00	72.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Roteiro Mur							
1.7.3.9.50.01.11.00	8.580,00	8.820,00	10.920,00	10.740,00	8.640,00	12.300,00	60.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Roteiro Mur							
1.7.3.9.50.01.12.00	10.296,00	10.584,00	13.104,00	12.888,00	10.388,00	14.760,00	72.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Roteiro Mur							
1.7.3.9.50.01.13.00	6.864,00	7.056,00	8.736,00	8.592,00	6.912,00	9.840,00	48.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Roteiro Mur							
1.9.0.0.0.0.00.00.00	858,00	882,00	1.092,00	1.074,00	864,00	1.230,00	6.000,00
Outras Receitas Correntes							
1.9.1.0.0.0.00.00.00	858,00	882,00	1.092,00	1.074,00	864,00	1.230,00	6.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
1.9.1.1.0.0.00.00.00	858,00	882,00	1.092,00	1.074,00	864,00	1.230,00	6.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
1.9.1.1.07.00.00.00	858,00	882,00	1.092,00	1.074,00	864,00	1.230,00	6.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas							
1.9.1.1.07.01.00.00	858,00	882,00	1.092,00	1.074,00	864,00	1.230,00	6.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal							
1.9.1.1.07.01.01.00	858,00	882,00	1.092,00	1.074,00	864,00	1.230,00	6.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCIMBA							
<b>2.0.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>2.899.182,00</b>	<b>2.980.278,00</b>	<b>3.689.868,00</b>	<b>3.629.046,00</b>	<b>2.919.456,00</b>	<b>4.156.170,00</b>	<b>20.274.000,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>							
2.4.0.0.0.0.00.00.00	2.899.182,00	2.980.278,00	3.689.868,00	3.629.046,00	2.919.456,00	4.156.170,00	20.274.000,00
Transferências de Capital							
2.4.1.0.0.0.00.00.00	2.548.975,00	2.620.275,00	3.244.150,00	3.190.675,00	2.566.800,00	3.654.125,00	17.825.000,00
Transferências da União e de suas Entidades							
2.4.1.4.0.0.00.00.00	2.548.975,00	2.620.275,00	3.244.150,00	3.190.675,00	2.566.800,00	3.654.125,00	17.825.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades							
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	2.548.975,00	2.620.275,00	3.244.150,00	3.190.675,00	2.566.800,00	3.654.125,00	17.825.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infr							
2.4.1.4.54.01.01.00	133.991,00	137.739,00	170.534,00	167.723,00	134.928,00	192.085,00	937.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de I							
2.4.1.4.54.01.01.00	109.252,00	112.308,00	139.048,00	136.756,00	110.116,00	156.620,00	764.000,00
Convênio da União - Infr. em Transporte - Manut. e Conservação							
2.4.1.4.54.01.02.00	2.076.074,00	2.134.146,00	2.642.276,00	2.598.722,00	2.090.592,00	2.976.190,00	14.518.000,00
Convênio da União - Infr. em Transporte - Pav. e Recapeamento,							
2.4.1.4.54.01.03.00	229.658,00	236.082,00	292.292,00	287.474,00	231.264,00	329.230,00	1.806.000,00
Convênio da União - Infr. em Transporte - Constr. e Pav. de Vias							
2.4.2.0.0.0.00.00.00	350.207,00	360.003,00	445.718,00	438.371,00	352.656,00	502.045,00	2.449.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							

Página: 2 de 3

30/12/2024 - 10:08:10



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALA - VILA CARAÍPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45990420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA



### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

#### RECEITA - BIMESTRAL / 2025

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
2.4.2.2.00.0.0.00.00	350.207,00	360.003,00	445.718,00	438.371,00	352.656,00	502.045,00	2.449.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00	350.207,00	360.003,00	445.718,00	438.371,00	352.656,00	502.045,00	2.449.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00	350.207,00	360.003,00	445.718,00	438.371,00	352.656,00	502.045,00	2.449.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00	350.207,00	360.003,00	445.718,00	438.371,00	352.656,00	502.045,00	2.449.000,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>8.883.303,00</b>	<b>9.131.787,00</b>	<b>11.306.022,00</b>	<b>11.119.659,00</b>	<b>8.945.424,00</b>	<b>12.734.805,00</b>	<b>62.121.000,00</b>

TEIXEIRA DE FREITAS - BA, 1 de janeiro de 2025

30/12/2024 - 10:08:10

Página: 3 de 3



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE  
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45990420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

(Código / Descrição)	RECEITA - QUADRIMESTRAL / 2025		
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE
<b>1.0.0.0.0.0.0.0.0.0</b>	<b>12.135.630,00</b>	<b>15.106.767,00</b>	<b>14.604.603,00</b>
<b>Recitas Correntes</b>			<b>41.847.000,00</b>
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	32.190,00	40.071,00	38.739,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.190,00	40.071,00	38.739,00
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0	32.190,00	40.071,00	38.739,00
Impostos	32.190,00	40.071,00	38.739,00
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0	32.190,00	40.071,00	38.739,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	32.190,00	40.071,00	38.739,00
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0	10.150,00	12.635,00	12.215,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	10.150,00	12.635,00	12.215,00
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0	10.150,00	12.635,00	12.215,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	10.150,00	12.635,00	12.215,00
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0	22.040,00	27.436,00	26.524,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	22.040,00	27.436,00	26.524,00
1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0	22.040,00	27.436,00	26.524,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	22.040,00	27.436,00	26.524,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	92.510,00	115.159,00	111.331,00
Recelta Patrimonial	92.510,00	115.159,00	111.331,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0	63.510,00	79.059,00	76.431,00
Valores Mobiliários	63.510,00	79.059,00	76.431,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0	63.510,00	79.059,00	76.431,00
Juros e Correções Monetárias	63.510,00	79.059,00	76.431,00
1.3.2.1.01.0.0.0.0.0.0	63.510,00	79.059,00	76.431,00
Remuneração de Depósitos Bancários	63.510,00	79.059,00	76.431,00
1.3.2.1.01.0.1.0.0.0.0	56.550,00	70.395,00	68.055,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	56.550,00	70.395,00	68.055,00
1.3.2.1.01.0.1.04.0.0	10.150,00	12.635,00	12.215,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	10.150,00	12.635,00	12.215,00
1.3.2.1.01.0.1.04.01	46.400,00	57.760,00	55.840,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferências de Convênios ou Repasses - UNIA	46.400,00	57.760,00	55.840,00
1.3.2.1.01.0.1.06.0.0	6.960,00	8.664,00	8.376,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Vinculações	6.960,00	8.664,00	8.376,00
1.3.2.1.01.0.1.06.01	580,00	722,00	698,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Consórcio - Recursos Próprios	580,00	722,00	698,00
1.3.2.1.01.0.1.06.02	1.450,00	1.805,00	1.745,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Consórcio - Contrato de Rateio	1.450,00	1.805,00	1.745,00
1.3.2.1.01.0.1.06.04	4.930,00	6.137,00	5.933,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Contrato de Prest. de Serviço - Estado	4.930,00	6.137,00	5.933,00
1.3.9.0.0.0.0.0.0.0.0	29.000,00	36.100,00	34.900,00
Demais Receitas Patrimoniais	29.000,00	36.100,00	34.900,00
1.3.9.9.0.0.0.0.0.0.0	29.000,00	36.100,00	34.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	29.000,00	36.100,00	34.900,00
1.3.9.9.99.0.0.0.0.0.0	29.000,00	36.100,00	34.900,00
Outras Receitas Patrimoniais - Principal	29.000,00	36.100,00	34.900,00
1.3.9.9.99.0.1.0.0.0.0	29.000,00	36.100,00	34.900,00
Outras Receitas Patrimoniais - Locação de Máquinas e Equipamentos - Principal	29.000,00	36.100,00	34.900,00
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0	10.566.730,00	13.153.757,00	12.716.513,00
Recelta de Serviços	10.566.730,00	13.153.757,00	12.716.513,00
1.6.9.0.0.0.0.0.0.0.0	10.566.730,00	13.153.757,00	12.716.513,00
Outros Serviços	10.566.730,00	13.153.757,00	12.716.513,00
1.6.9.9.0.0.0.0.0.0.0	10.566.730,00	13.153.757,00	12.716.513,00
Outros Serviços - Principal	10.566.730,00	13.153.757,00	12.716.513,00
1.6.9.9.99.0.1.0.0.0.0	10.150.000,00	12.635.000,00	12.215.000,00
Serviços de Revestimento Primário nas Estradas Vicinais - SEINFRA - N° 003-2024	10.150.000,00	12.635.000,00	12.215.000,00
1.6.9.9.99.0.1.98.0.0	416.730,00	518.757,00	501.513,00
Serviços de Recuperação e Manutenção de Estradas - SEINFRA - N° 021-2023	416.730,00	518.757,00	501.513,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.442.460,00	1.795.614,00	1.735.926,00
Transferências Correntes	1.442.460,00	1.795.614,00	1.735.926,00
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0	1.216.260,00	1.514.034,00	1.463.706,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.216.260,00	1.514.034,00	1.463.706,00
1.7.2.4.0.0.0.0.0.0.0	1.216.260,00	1.514.034,00	1.463.706,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	1.216.260,00	1.514.034,00	1.463.706,00
1.7.2.4.99.0.0.0.0.0.0	1.216.260,00	1.514.034,00	1.463.706,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.216.260,00	1.514.034,00	1.463.706,00
1.7.2.4.99.0.1.0.0.0.0	1.216.260,00	1.514.034,00	1.463.706,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.216.260,00	1.514.034,00	1.463.706,00
1.7.2.4.99.0.1.01.0.0	145.000,00	180.500,00	174.500,00
Convênio do Estado - Gestão Ambiental Compartilhada - 009-24	145.000,00	180.500,00	174.500,00

Página: 1 de 3

30/12/2024 - 10:08:34



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE  
CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45990420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

(Código / Descrição)	RECEITA - QUADRIMESTRAL / 2025			TOTAL
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	
1.7.2.4.99.0.1.02.00	30.450,00	37.905,00	36.645,00	105.000,00
Convênio do Estado - Estrut. e Funcionamento do SIM 166-24 - CAR				
1.7.2.4.99.0.1.03.00	234.900,00	292.410,00	282.690,00	810.000,00
Convênio do Estado - Aquis. de óleo diesel e manut. de máquinas 313-24 - CAR				
1.7.2.4.99.0.1.04.00	43.500,00	54.150,00	52.350,00	150.000,00
Convênio do Estado - Feira da Agricultura Familiar - Mucuri - CAR				
1.7.2.4.99.0.1.05.00	43.500,00	54.150,00	52.350,00	150.000,00
Convênio do Estado - Feira da Agricultura Familiar - Teixeira de Freitas - CAR				
1.7.2.4.99.0.1.06.00	718.910,00	894.919,00	865.171,00	2.479.000,00
Convênio do Estado - Fortalecimento das cadeias produtivas 763-2021.6 - CAR				
1.7.3.0.0.0.0.00.00	226.200,00	281.580,00	272.220,00	780.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
1.7.3.9.0.0.0.00.00	226.200,00	281.580,00	272.220,00	780.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos				
1.7.3.9.50.0.1.00.00	226.200,00	281.580,00	272.220,00	780.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal				
1.7.3.9.50.0.1.01.00	17.400,00	21.660,00	20.940,00	60.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Alcobaca				
1.7.3.9.50.0.1.02.00	17.400,00	21.660,00	20.940,00	60.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Caravelas				
1.7.3.9.50.0.1.03.00	13.920,00	17.328,00	16.752,00	48.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Ibrapuaá				
1.7.3.9.50.0.1.04.00	20.880,00	25.992,00	25.128,00	72.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Itamaraju				
1.7.3.9.50.0.1.05.00	17.400,00	21.660,00	20.940,00	60.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Itanhém				
1.7.3.9.50.0.1.06.00	13.920,00	17.328,00	16.752,00	48.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Jucuruçu				
1.7.3.9.50.0.1.07.00	13.920,00	17.328,00	16.752,00	48.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Lajedão				
1.7.3.9.50.0.1.08.00	17.400,00	21.660,00	20.940,00	60.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Medeiros Neto				
1.7.3.9.50.0.1.09.00	20.880,00	25.992,00	25.128,00	72.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Mucuri				
1.7.3.9.50.0.1.10.00	20.880,00	25.992,00	25.128,00	72.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Nova Viçosa				
1.7.3.9.50.0.1.11.00	17.400,00	21.660,00	20.940,00	60.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Prado				
1.7.3.9.50.0.1.12.00	20.880,00	25.992,00	25.128,00	72.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Teixeira de Freitas				
1.7.3.9.50.0.1.13.00	13.920,00	17.328,00	16.752,00	48.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio Município de Vereda				
1.9.0.0.0.0.0.0.00	1.740,00	2.166,00	2.094,00	6.000,00
Outras Receitas Correntes				
1.9.1.0.0.0.0.00.00	1.740,00	2.166,00	2.094,00	6.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
1.9.1.1.0.0.0.0.00	1.740,00	2.166,00	2.094,00	6.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
1.9.1.1.07.0.0.00.00	1.740,00	2.166,00	2.094,00	6.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas				
1.9.1.1.07.0.1.00.00	1.740,00	2.166,00	2.094,00	6.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal				
1.9.1.1.07.0.1.01.00	1.740,00	2.166,00	2.094,00	6.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TC/MBA				
<b>2.0.0.0.0.0.0.00.00</b>	<b>5.879.460,00</b>	<b>7.318.914,00</b>	<b>7.075.626,00</b>	<b>20.274.000,00</b>
<b>Recargas de Capital</b>				
2.4.0.0.0.0.0.00.00	5.879.460,00	7.318.914,00	7.075.626,00	20.274.000,00
Transferências de Capital				
2.4.1.0.0.0.0.00.00	5.169.250,00	6.434.825,00	6.220.925,00	17.825.000,00
Transferências da União e de suas Entidades				
2.4.1.4.0.0.0.00.00	5.169.250,00	6.434.825,00	6.220.925,00	17.825.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte				
2.4.1.4.54.0.0.00.00	5.169.250,00	6.434.825,00	6.220.925,00	17.825.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princ				
2.4.1.4.54.0.1.00.00	271.730,00	338.257,00	327.013,00	937.000,00
Transferências de Convênios da União - Infr. em Transporte - Manut. e Conservação de Estradas Vicinais 944305-23				
2.4.1.4.54.0.1.01.00	221.560,00	275.804,00	266.636,00	764.000,00
Convênio da União - Infr. em Transporte - Pav. e Recapeamento Asfáltico 919704-21				
2.4.1.4.54.0.1.02.00	4.210.220,00	5.240.998,00	5.066.782,00	14.518.000,00
Convênio da União - Infr. em Transporte - Recup. de Estradas Vicinais 920960-2021				
2.4.1.4.54.0.1.03.00	465.740,00	579.766,00	560.494,00	1.606.000,00
Convênio da União - Infr. em Transporte - Constr. e Pav. de Vias (Estradas Vicinais) 959313-2024				
2.4.2.0.0.0.0.00.00	7.110.210,00	884.089,00	854.701,00	2.449.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				

Página: 2 de 3

30/12/2024 - 10:08:34



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALA - VILA CARAÍPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45990420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA



### RECEITA - QUADRIMESTRAL / 2025

(Código / Descrição)	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
2.4.2.2.00.0.0.0.0.00	710.210,00	884.089,00	884.701,00	2.449.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				
2.4.2.2.99.0.0.0.0.00	710.210,00	884.089,00	884.701,00	2.449.000,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				
2.4.2.2.99.0.1.0.0.00	710.210,00	884.089,00	884.701,00	2.449.000,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal				
2.4.2.2.99.0.1.01.00	710.210,00	884.089,00	884.701,00	2.449.000,00
Convênio do Estado - Aquis. de Equip. de Leite 300-24 - CAR				
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>18.015.090,00</b>	<b>22.425.661,00</b>	<b>21.680.229,00</b>	<b>62.121.000,00</b>

TEIXEIRA DE FREITAS - BA, 1 de janeiro de 2025

30/12/2024 - 10:08:34

Página: 3 de 3



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAÍPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45990420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA



### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

#### DESPESA - MENSAL / 2025

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>ÓRGÃO:</b>	1 - CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA												
<b>SECRETARIA:</b>	1 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL												
01 CONSORCIO PUBLICO - CONSTRUIR	4.162.107,00	4.721.196,00	4.224.228,00	4.907.559,00	4.783.317,00	6.522.705,00	6.274.221,00	4.845.438,00	4.534.833,00	4.410.591,00	5.839.374,00	6.895.431,00	62.121.000,00
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	<b>4.162.107,00</b>	<b>4.721.196,00</b>	<b>4.224.228,00</b>	<b>4.907.559,00</b>	<b>4.783.317,00</b>	<b>6.522.705,00</b>	<b>6.274.221,00</b>	<b>4.845.438,00</b>	<b>4.534.833,00</b>	<b>4.410.591,00</b>	<b>5.839.374,00</b>	<b>6.895.431,00</b>	<b>62.121.000,00</b>
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>	<b>4.162.107,00</b>	<b>4.721.196,00</b>	<b>4.224.228,00</b>	<b>4.907.559,00</b>	<b>4.783.317,00</b>	<b>6.522.705,00</b>	<b>6.274.221,00</b>	<b>4.845.438,00</b>	<b>4.534.833,00</b>	<b>4.410.591,00</b>	<b>5.839.374,00</b>	<b>6.895.431,00</b>	<b>62.121.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>4.162.107,00</b>	<b>4.721.196,00</b>	<b>4.224.228,00</b>	<b>4.907.559,00</b>	<b>4.783.317,00</b>	<b>6.522.705,00</b>	<b>6.274.221,00</b>	<b>4.845.438,00</b>	<b>4.534.833,00</b>	<b>4.410.591,00</b>	<b>5.839.374,00</b>	<b>6.895.431,00</b>	<b>62.121.000,00</b>

TEIXEIRA DE FREITAS - BA, 1 de janeiro de 2025

30/12/2024 - 10:08:53

Página: 1 de 1





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAÍPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45990420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

#### DESPESA - BIMESTRAL / 2025

(Código / Descrição)	DESPESA - BIMESTRAL / 2025						TOTAL
	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	
ÓRGÃO: 1 - CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA							
SECRETARIA: 1 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL							
01 CONSORCIO PUBLICO - CONSTRUIR	8.883.303,00	9.131.787,00	11.306.022,00	11.119.659,00	8.945.424,00	12.734.805,00	62.121.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	8.883.303,00	9.131.787,00	11.306.022,00	11.119.659,00	8.945.424,00	12.734.805,00	62.121.000,00
TOTAL DO ORÇÃO	8.883.303,00	9.131.787,00	11.306.022,00	11.119.659,00	8.945.424,00	12.734.805,00	62.121.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	8.883.303,00	9.131.787,00	11.306.022,00	11.119.659,00	8.945.424,00	12.734.805,00	62.121.000,00

TEIXEIRA DE FREITAS - BA, 1 de janeiro de 2025

30/12/2024 - 10:09:20

Página: 1 de 1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

## CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAÍPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45990420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

#### DESPESA - QUADRIMESTRAL / 2025

(Código / Descrição)	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
ÓRGÃO: 1 - CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA				
SECRETARIA: 1 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL				
01 CONSORCIO PUBLICO - CONSTRUIR	18.015.090,00	22.425.681,00	21.680.229,00	62.121.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	18.015.090,00	22.425.681,00	21.680.229,00	62.121.000,00
TOTAL DO ORÇÃO	18.015.090,00	22.425.681,00	21.680.229,00	62.121.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	18.015.090,00	22.425.681,00	21.680.229,00	62.121.000,00

TEIXEIRA DE FREITAS - BA, 1 de janeiro de 2025

30/12/2024 - 10:09:36

Página: 1 de 1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

## CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2025

**CONTRATO DE RATEIO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA – CONSTRUIR E OS MUNICÍPIOS DE: ALCOBAÇA, CARAVELAS, IBIRAPUÃ, ITAMARAJU, ITANHÉM, JUCURUÇU, LAJEDÃO, MEDEIROS NETO, MUCURI, NOVA VIÇOSA, PRADO, TEIXEIRA DE FREITAS E VEREDA.**

**O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA – CONSTRUIR**, pessoa jurídica de direito público, e de natureza autárquica, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede na Rua Jardim de Alá, nº 16, CEP 45.990-420, Bairro – Vila Caraípe, em Teixeira de Freitas – Bahia, neste ato representado por seu Presidente, **MANRICK GREGÓRIO PRATES TEIXEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 276.985.918/83, e os municípios de: **ALCOBAÇA**, com sede na Praça São Bernardo, nº 330, Centro, CEP: 45.990-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, representado pelo Prefeito Municipal **GILVADO MUNIZ**; **CARAVELAS**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 65, Centro, CEP: 45.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.689/0001-19, representado pelo Prefeito Municipal **SÍLVIO RAMALHO DA SILVA**; **IBIRAPUÃ**, com sede na Praça Lourival Pereira Barros, s/nº, Centro, CEP: 45.940-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.210.389/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal **CALIXTO ANTONIO RIBEIRO**; **ITAMARAJU**, com sede na Praça de Independência, nº 244, Centro, CEP: 45.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.697/0001-65, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO ANGÊNICA**; **ITANHÉM**, com sede na Praça Castro Alves, nº 01, Centro, CEP: 45.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.210.512/0001-97, representado pelo Prefeito Municipal **MILDSON DIAS MEDEIROS**; **JUCURUÇU**, com sede na Praça Josino Eduardo Brito, nº 410, Centro, CEP: 45.834-000, inscrito no CNPJ sob o nº 16.412.025/0001-32, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal **ARIVALDO DE ALMEIDA DA COSTA**; **LAJEDÃO**, com sede na Praça Plínio Dantas de Lima, nº 01, CEP: 45.950-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.785.670/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO**; **MEDEIROS NETO**, com sede na Avenida Oscar Cardoso, nº 135, CEP: 45.960-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.786.520/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal **ADALBERTO ALVES PINTO**; **MUCURI** com sede na Rua Rui Barbosa, nº 18, CEP: 45.930-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.705/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal **ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA**; **NOVA VIÇOSA**, com sede na Avenida Oceânica, nº 2994, bairro: Abrolhos, CEP: 45-920-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.531/0001-49, representado pela Prefeita Municipal **LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**; **PRADO**, com sede na Praça Antônio Soares de Alcântara, nº 35, Centro, CEP: 45.980-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.713/0001-10, representado pelo Prefeito Municipal **GILVAN DA SILVA SANTOS**; **TEIXEIRA DE FREITAS**, com sede na Praça Castro Alves, nº 10, Centro, CEP: 45.985-214, inscrito no CNPJ sob o nº 13.650.403/0001-28, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO** e **VEREDA**, com sede na Rua Eujácio Simões, nº 32, CEP: 45.955-000, inscrito no CNPJ sob o nº 16.412.017/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal **MANRICK GREGÓRIO PRATES TEIXEIRA**, resolvem celebrar o presente contrato de rateio, nos termos que passa a dispor.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

O presente CONTRATO DE RATEIO tem como fundamento o art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05 de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, e nas seguintes leis municipais: Lei nº 741 de 24/10/2014; Lei nº 749 de 19/05/2015; Lei nº 470 de 23/05/2018; Lei nº 344 de 25/05/2009; Lei nº 954 de 25/08/2017; Lei nº 010/ de 20/07/2009; Lei nº 349 de 09/04/2015; Lei nº 276 de 09/06/2009; Lei nº 326 de 19/08/2009; Lei nº 701 de 18/06/2015; Lei nº 411 de 2015; Lei nº 348 de 11/12/2013, Lei nº 823 de 02/12/2014; Lei nº 05 de 13/03/2015; Lei nº 702 de 18/06/2015 e Lei nº 161 de 18/08/2009 (leis detalhadas em anexo), bem como nos demais dispositivos normativos pertinentes à matéria.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a definição dos valores, regras e critérios de participação financeira dos contratantes para o exercício financeiro 2025, na cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração, manutenção e gestão da SEDE do CONSÓRCIO CONSTRUIR.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta de dotações consignadas nas leis orçamentárias de todos os entes consorciados.

**Parágrafo Único** – Os consorciados signatários atestam, sob as penas da lei, que nos seus respectivos orçamentos há dotações suficientes à cobertura das despesas decorrente deste contrato, conforme previsto em leis e normativas vigentes.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS RECEITAS

### CLÁUSULA 4.1 – DOS REPASSES

Os custos mensais para cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA – CONSTRUIR** no exercício de 2025 estão fixados conforme tabela abaixo:

2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

	MUNICÍPIO	TOTAL RATEIO MENSAL JANEIRO A DEZEMBRO	CUSTO MÉDIO ANUAL POR MUNICÍPIO
1	ALCOBAÇA	5.000,00	60.000,00
2	CARAVELAS	5.000,00	60.000,00
3	IBIRAPUÃ	4.000,00	48.000,00
4	ITAMARAJU	6.000,00	72.000,00
5	ITANHÉM	5.000,00	60.000,00
6	JUCURUÇU	4.000,00	48.000,00
7	LAJEDÃO	4.000,00	48.000,00
8	MEDEIROS NETO	5.000,00	60.000,00
9	MUCURI	6.000,00	72.000,00
10	NOVA VIÇOSA	6.000,00	72.000,00
11	PRADO	5.000,00	60.000,00
12	TEIXEIRA DE FREITAS	6.000,00	72.000,00
13	VEREDA	4.000,00	48.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>65.000,00</b>	<b>780.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro** – O Consórcio deverá discriminar as despesas a serem executadas, observando os critérios de classificação funcional, programática, por natureza de despesa e por fonte / destinação de recursos.

**Parágrafo Segundo** – Os entes consorciados efetuarão em suas contabilidades o registro das informações do Consórcio necessárias à consolidação de demonstrativos fiscais. Para tanto, o Consórcio deverá encaminhar mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente, para os entes consorciados, as informações sobre a execução das despesas.

**Parágrafo Terceiro** – Para elaboração dos demonstrativos previsto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, os entes consorciados computarão as despesas executadas na modalidade de aplicação referente às transferências efetuadas, observando a metodologia de elaboração estabelecida pelo Manual de Demonstrativos Fiscais, da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Parágrafo Quarto** – Para fins de registro contábil orçamentário pelos entes consorciados fica demonstrado nos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, com os valores atribuídos a cada ente consorciado, indicando o valor mensal e anual conforme o **ANEXO I** para despesas operacionais das atividades pertinentes a administração, manutenção e gestão da SEDE do CONSÓRCIO

**Parágrafo Quinto** – Apurado superávit financeiro no exercício anterior, devidamente evidenciado no Balanço Patrimonial do Consórcio e demonstrado no Quadro do Superávit Financeiro nos termos do MCASP, sua utilização fica condicionada à aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos em Assembleia Geral e vinculado a natureza da despesa de origem, com manifestação prévia do Conselho Fiscal, e a execução mediante abertura de crédito adicional suplementar e/ou especial em observância aos requisitos dispostos no Artigo 43 da Lei 4.320/64, ao Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei Complementar 101/00

3



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

## CLÁUSULA 4.2 – DOS TRIBUTOS

Os tributos recolhidos pelo Consórcio serão distribuídos da seguinte forma:

I - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fruto do objeto deste contrato será devido ao MUNICÍPIO onde for prestado o serviço, de fato, conforme Lei Complementar nº 116/2003.

II - O Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF será retido pelo presente Consórcio, contabilizados como receita própria e as informações financeiras respectivas deverão ser prestadas a todos entes consorciados para fins de consolidação em suas contas, nos termos do disposto Art. 17 do Decreto nº 6.017/2007.

## CLÁUSULA QUINTA – DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Os entes consorciados devem integralizar suas cotas mensais até o quinto dia útil de cada mês.

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento das obrigações para cobertura do custeio do Consórcio de que trata o presente contrato de rateio será realizado pelos Municípios mediante a transferência de cotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, do qual é depositário o BANCO DO BRASIL S/A.

**Parágrafo Segundo** - Para efetivação dos pagamentos estabelecidos neste contrato, os MUNICÍPIOS aderem ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado entre o CONSÓRCIO e o BANCO DO BRASIL S/A, conforme TERMO DE ADESÃO que faz parte integrante deste instrumento, pelo que fica expressamente autorizado pelos MUNICÍPIOS o BANCO DO BRASIL S/A, em caráter irrevogável e irretroatável, a debitar nas contas corrente onde são depositados os créditos referentes ao rateio do ICMS, quando do crédito da primeira cota mensal, ou nas subsequentes caso o valor da primeira cota seja insuficiente, os valores necessários à quitação das parcelas, nos seus respectivos vencimentos.

**Parágrafo Terceiro** – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para o pagamento a que se refere esta cláusula, nos termos do §1º, do artigo 60, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, devendo, contudo os entes consorciados efetuarem as devidas regularizações orçamentárias e contábeis.

**Parágrafo Quarto** - Caso, durante a vigência deste contrato, o BANCO DO BRASIL S/A deixe de ser o depositário das cotas do ICMS, os MUNICÍPIOS se obrigam a aditar o presente instrumento, atribuindo à nova instituição depositária das cotas do ICMS as atribuições do BANCO DO BRASIL S/A.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

**Parágrafo Quinto** - Fica desde já certo e ajustado que na hipótese de qualquer reforma tributária que implique extinção das cotas do ICMS repassadas ao CONSÓRCIO, serão as mesmas substituídas, para os mesmos efeitos, pelos recursos financeiros ou cotas que se criarem em sua substituição.

**Parágrafo Sexto** - Para fins dos repasses financeiros previsto nesta cláusula, os MUNICÍPIOS comprometem-se a confirmar a autorização através do Termo de Adesão ao DEBITO AUTOMÁTICO (DBT), adotando as medidas previstas para tanto na Cláusula 6ª do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o CONSÓRCIO e o BANCO DO BRASIL S/A.

## CLÁUSULA SEXTA: OUTRA FONTE DE RECURSO

O consórcio poderá firmar convenios e ou contratos com o Governo do Estado e o Governo federal, uma vez que, o rateio não supre com todas as despesas fixas do consórcio conforme orçamento em anexo.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES, ADITIVOS E DISTRATOS

As transferências financeiras na forma deste contrato são de caráter irrevogável até o seu cumprimento total, salvo mediante Distrato/Rescisão deste Contrato, obrigatoriamente, com anuência em Assembléia Geral, ficando assegurada a manutenção do equilíbrio financeiro desse Contrato.

**Parágrafo Único** – Quaisquer alterações não serão permitidas nem promovidas, salvo mediante “Termo Aditivo” e/ou outro documento que o substitua, obrigatoriamente, com aprovação da Assembléia Geral, ficando assegurado a manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONSÓRCIADOS

São obrigações dos entes consorciados:

I – Repassar recursos financeiros ao CONTRATADO conforme os valores estabelecidos no presente CONTRATO DE RATEIO;

II – Exigir o pleno cumprimento das obrigações previstas neste CONTRATO DE RATEIO, quando na condição de adimplente;

III - Cumprir o cronograma de desembolso do repasse dos recursos financeiros deste Contrato deRateio, conforme previsto nas Cláusulas Quarta, Quinta e Sexta.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO

São obrigações do Consorcio:

- I- Aplicar os recursos oriundos do presente CONTRATO DE RATEIO observadas as normas da contabilidade pública;
- II - Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas;
- III – Informar mensalmente a todos os consorciados o saldo bancário e as despesas realizadas como recursos repassados no presente CONTRATO DE RATEIO;
- IV – Aplicar os recursos financeiros repassados ao CONSÓRCIO em fundos de aplicação financeira de curto prazo, enquanto não empregados na sua finalidade, devendo os resultados serem utilizados integralmente no objeto desse Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Para os efeitos deste CONTRATO DE RATEIO, a vigência será adstrita ao exercício financeiro 2025 e seu prazo não será superior ao das dotações que o suportam, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado contratante.

**Parágrafo unico:** Esse contrato tem validade a partir de sua assinatura, com os efeitos apartir da data de 01/01/2025 à 31/12/2025.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA – CONSTRUIR.

**Parágrafo Único** – Os CONSORCIADOS terão, isolada ou conjuntamente, livre acesso ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA – CONSTRUIR, para o acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula, cabendo ao Presidente fornecer todas as informações e documentos necessários ao bom andamento dos trabalhos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FÓRO

6





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698


Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024


Ano 8

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias, excessos e/ou omissões deste Contrato de Rateio, os partícipes elegem Tribunal de Justiça da Bahia, renunciando a quaisquer outros.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 02 vias de igual teor e forma, para os devidos fins de direito que, depois de lido e assinado pelas partes e pelas testemunhas, será publicado seu extrato no Diário Oficial do Consorcio e do Município do Presidente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeira de Freitas - BA, 18 de dezembro de 2024.


  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA – CONSTRUIR

  
GILVADO MUNIZ  
MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA


  
SÍLVIO RAMALHO DA SILVA  
MUNICÍPIO DE CARAVELAS

  
CALIXTO ANTONIO RIBEIRO  
MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ


  
MARCELO ANGÉNICA  
MUNICÍPIO DE ITAMARAJU

  
MILDSON DIAS MEDEIROS  
MUNICÍPIO DE ITANHÉM

ARIVALDO DE ALMEIDA DA COSTA  
MUNICÍPIO DE JUCURUÇU

  
ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO  
MUNICÍPIO DE LAJEDÃO

ADALBERTO ALVES PINTO  
MUNICÍPIO DE MEDEIROS NETO

  
ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA  
MUNICÍPIO DE MUCURI

  
LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES  
MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA

  
GILVAN DA SILVA SANTOS  
MUNICÍPIO DE PRADO

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO  
MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS

  
MANRICK GREGÓRIO PRATES TEIXEIRA  
MUNICÍPIO DE VEREDA

7



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000698

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano 8

## ANEXO I – CONSOLIDADO DOS RATEIOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA – EXERCÍCIO 2025.

	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	TOTAL RATEIO MENSAL JANEIRO A DEZEMBRO	CUSTO MÉDIO ANUAL POR MUNICÍPIO
1	ALCOBAÇA	22.490	5.000,00	60.000,00
2	CARAVELAS	22.093	5.000,00	60.000,00
3	IBIRAPUÃ	8.690	4.000,00	48.000,00
4	ITAMARAJU	64.455	6.000,00	72.000,00
5	ITANHÉM	19.316	5.000,00	60.000,00
6	JUCURUÇU	8.988	4.000,00	48.000,00
7	LAJEDÃO	3.975	4.000,00	48.000,00
8	MEDEIROS NETO	22.716	5.000,00	60.000,00
9	MUCURI	42.251	6.000,00	72.000,00
10	NOVA VIÇOSA	43.783	6.000,00	72.000,00
11	PRADO	28.194	5.000,00	60.000,00
12	TEIXEIRA DE FREITAS	162.438	6.000,00	72.000,00
13	VEREDA	6.153	4.000,00	48.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>65.000,00</b>	<b>780.000,00</b>

## RATEIO DO CUSTEIO DO CONSÓRCIO DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO DO EXTREMO SUL DA BAHIA.

MUNICÍPIO	TOTAL RATEIO MENSAL JANEIRO A DEZEMBRO	CUSTO MÉDIO ANUAL POR MUNICÍPIO
Tesouro Municipal (100%)	65.000,00	780.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>65.000,00</b>	<b>780.000,00</b>